



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2014 – Nº. 055 – TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Segunda-feira – 14 de abril de 2014.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

IRACEMA MOREIRA GALVÃO FRANCELINO- PRESIDENTE
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - VICE-PRESIDENTE
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA - 1º SECRETÁRIO
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2ª SECRETÁRIA
JEFFSON ALVES
VÁGNER RODRIGUES PEREIRA
IVANILSON NONATO PESSOA
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO
ALUÍZIO PAULINO DA SILVA

1 – CPL

- *Extrato de Dispensa de Licitação*
- *Extrato de resumo do primeiro termo aditivo ao contrato Nº 20130069*

Vide próxima página



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2014 – Nº. 055 – TABOLEIRO GRANDE / RN, \ Segunda-feira – 14 de abril de 2014.

CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Taboleiro Grande/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora **KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços relativos à concessão onerosa da Folha de Pagamento dos Servidores Públicos do Município de Taboleiro Grande/RN e todos os serviços relativos ao Sistema Financeiro Nacional, conforme especificações constantes no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: Pelos direitos de exploração dos serviços relativos ao Sistema Financeiro Nacional, a **CAIXA** pagará à Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, em parcela única, o valor global de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora **KLÁBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**, Prefeita Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 11 de abril de 2014.

Maria Aparecida Nunes
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130069

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ASERTI ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 20130069, para adicionar o valor de R\$ 21.273,03 (vinte e um mil, duzentos e setenta e três reais e três centavos), correspondentes à execução dos serviços não previstos na Planilha de Orçamento Básico, alterando o montante de R\$ 109.228,85 (cento e nove mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), para o valor total de R\$ 130.501,88 (cento e trinta mil, quinhentos e um reais e oitenta e oito centavos), conforme Planilha de Readequação elaborada pelo Departamento de Engenharia deste Município, bem como alterar a Cláusula Quarta para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de **11.04.2014 até 09.08.2014**, a fim de que seja concluída a execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira do Termo Contrato, objeto do Convite nº 1/2013-0007.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, c/c o art. 57, § 1º, inciso I, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2014, Unidade Orçamentária 0801 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Projeto/Atividade 1.076 – Construção e Ampliação de Unidades de Saúde, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Fonte 100 – Recursos Ordinários.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 11 de abril de 2014.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MARTA MARIA DIÓGENES BESSA – REPRESENTANTE DO FMS

ROGACIANO DE CARVALHO ALMEIDA – SÓCIO DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

FERNANDO PEREIRA GURGEL ROCHA – CPF Nº 976.829.084-83

AURÉLIO HONORATO – CPF Nº 378.150.674-68

Espaço não utilizado